



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

Classificação: 051.3

**PROCESSO NUP
64122.002728/2025-39**

ASSUNTO: Aquisição de material

INTERESSADO: Pelotão de obras

Órgão de Origem: 54º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 15/04/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade Gestão

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 291-Pel Obras/54º BIS (a)
- 2- Requisição Nº 322-Pel Obras/54º BIS
- 3- OFICIO 031-2025 - ACEITE DE CARONA - 54Aº BIS.pdf
- 4- Outro Nº 77-Pel Obras/54º BIS
- 5- Justificativa_da_Vantagem_da_Adesao_assinado_(1)_assinado.pdf
- 6- Outro Nº 78-Pel Obras/54º BIS
- 7- orçamento tinta.pdf
- 8- orçamento alvenaria.pdf
- 9- orçamento hidraulico.pdf
- 10- Despacho Nº 521-Pel Obras/54º BIS
- 11- Outro Nº 79-Pel Obras/54º BIS
- 12- 3_ETP_14_281_29_5B1_5D.133_certo_assinado_assinado 2.pdf
- 13- 6.Relatorio_de_Pesquisa_de_Precos_-_compras.Relatorio_de_Pesquisa_de_Precos_-_compras.Relatorio_de_Pesquisa_de_Precos_-_compras_assinado.pdf
- 14- aceite I.pdf
- 15- aceite II.pdf
- 16- aceite III.pdf
- 17- SICAF.pdf
- 18- CNDT.pdf
- 19- APF.pdf
- 20- CADIN.pdf
- 21- NE_160005_2025NE000114_P O_JR DISTRIBUIDORA LTDA.pdf
- 22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64122.002728/2025-39
- 23- Outro Nº 161-Almox/Fisc Adm/54º BIS (c)
- 24- 12250533412571000192550010000013421133202507 (1) (1).pdf (c)
- 25- OFÍCIO 060-2025 - TERMO DE ENTREGA - 54º bis.pdf (c)
- 26- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64122.002728/2025-39
- 27- Termo de Desentranhamento Nº 003/2025 - Processo 64122.002728/2025-39
- 28- Termo de Desentranhamento Nº 004/2025 - Processo 64122.002728/2025-39
- 29- Outro Nº 162-Almox/Fisc Adm/54º BIS
- 30- 12250533412571000192550010000013421133202507 (1) (1).pdf
- 31- espelho 1342.pdf
- 32- Despacho Nº 860-Almox/Fisc Adm/54º BIS

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado

(d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Termo de Abertura Nº 291-Pel Obras/54º BIS

Humaitá, AM, 15 de abril de 2025.

Assunto: abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) Documento com 2+ Assinaturas nº 322-Pel Obras/54º BIS, de 15 ABR 25](#)

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante da Requisição Nr: 322

██
Chefe do Pelotão de Obras do 54º BIS



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) ██████████
██, em 15/04/2025, às 14:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Kku7-hjwa-Bg9B-76vl



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Requisição Nº 322-Pel Obras/54º BIS

Humaitá, AM, 15 de abril de 2025.

Assunto: Aquisição de material

Anexos:

[1\) OFICIO 031-2025 - ACEITE DE CARONA - 54Aº BIS.pdf](#)

1. Solicito providências no sentido de aprovar a emissão de empenho para aquisição do material abaixo especificado:

T I P O D O EMPENHO	(X) ORDINÁRIO () GLOBAL () ESTIMATIVO	UASG	160002
MODALIDADE	CARONA	NR	12/2024
EMPRESA / CNPJ	JR DISTRIBUIDORA/ 33.412.571/0001-92		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI	V A L O R DESCONTO	VALOR TOTAL
4	Materiais de pintura abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes, removedores, fundos, seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pincéis e rolos e demais acessórios, complementos e afins baseados na Tabela SINAPI-AC	UND	10.447	0,67	33%	6.999,49
11	Ferramental em geral, mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais	UND	10.666	0,75	25%	7.999,50

	acessórios, complementos e afins (baseados na tabela SINAP-AC)					
16	Matérias de Alvenaria abrangendo cimento, areia, brita, blocos, tijolos, argamassas, cal e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-AC).	UND	8.918	0,74	26%	6.599,32
Total: 21.598,31						

2. Justificativa: Necessidade de material para o pelotão de obras.

3. Disponibilidade de Crédito:

NC/DATA	PI	FONTE	UGR	ND	PTRES	ESFERA
2025NC007059 08ABRIL25	I3DAFUNADOM	1000000000	160073	339000	171460	1

Assinaturas

████████████████████
Chefe do Pelotão de Obras do 54º BIS

████████████████████
Subcomandante do 54º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████ em 15/04/2025, às 14:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDACTED], em 15/04/2025, às 14:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: nACU-3DQv-LWCd-KtRL

OFÍCIO 031/2025/JR DISTRIBUIDORA

Rio Branco – Ac, 15 de abril de 2025.

Ao Senhor

Jeifferson

2º Tenente do Exército

54º Batalhão de Infantaria de Selva – Humaitá/AM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA.

Senhor,

A empresa **JR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.412.571/0001-92 e inscrição estadual nº.01.059.778/001-02, estabelecida na Cidade de Rio Branco-Acre, Rua Valdomiro Lopes, 2158, Sala 02, Bairro da Paz, CEP 69919-256, telefone (68) 99601-9029, e e-mail jrdistribuidoraacre@gmail.com, neste ato representada por seu proprietário [REDACTED], portador da cédula de identidade RG [REDACTED] vem por meio deste apresentar **CARTA DE ANUÊNCIA** derivada do **Pregão Eletrônico SRP Nº 90012/2024**, onde é signatária junto ao órgão gerenciador **4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/AC**, dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL
4	Materiais de Pintura abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos eseladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pincéis e rolos e demais acessórios, complementos e afins baseados na Tabela SINAPI- AC Ampla concorrência	UND	10.447	R\$ 0,67	33%	R\$ 6.999,49

11	Ferramental em geral, mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins (baseados na tabela SINAPFAC).	UND	10.666	R\$ 0,75	25%	R\$ 7.999,50
16	Matêriais de Alvenaria abrangendo cimento, areia, brita, blocos, tijolos, argamassas, cal e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-AC). Cota reservada à ME/EPP item'1.	UND	8.918	R\$ 0,74	26%	R\$ 6.599,32
VALOR TOTAL						R\$ 21.598,31

[Redacted Signature]

Sócio- Administrador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Outro Nº 77-Pel Obras/54º BIS

Humaitá, AM, 15 de abril de 2025.

Assunto: Justificativa da adesão

Anexos:

[1\) Justificativa da Vantagem da Adesao assinado \(1\) assinado.pdf](#)

1. Segue em anexo a justificativa da vantagem da adesão do seguinte processo eletrônico.

██
Chefe do Pelotão de Obras do 54º BIS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 15/04/2025, às 14:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1B3M-OoTd-uz50-0Qml



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO

1. OBJETIVO

1.1. Cumprir o previsto no art. 31, I, do Decreto nº 11.462/23.

1.2. A adesão ao instrumento de registro de preços constitui uma estratégia vantajosa para a administração pública, promovendo economicidade, eficiência e segurança jurídica. Conforme o art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, a compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado é um dos fatores essenciais para a tomada de decisão, garantindo aquisições em condições adequadas e vantajosas.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Compatibilidade com os Preços de Mercado: Antes da adesão, foi realizada uma pesquisa de preços, conforme preconiza o art. 31, II, da Lei nº 14.133/21, que demonstrou que os valores registrados na ata estão compatíveis com os preços praticados no mercado. Esse procedimento assegura a economicidade e evita sobrepreço na contratação.

2.2. Racionalização dos Processos Licitatórios: A adesão evita a necessidade de abertura de um novo processo licitatório, reduzindo custos administrativos e acelerando o atendimento à demanda da administração pública.

2.3. Ganho de Escala e Melhor Negociação: A adesão permite usufruir das condições comerciais obtidas pelo órgão gerenciador, possibilitando valores mais competitivos e melhores condições de pagamento.

2.4. Segurança Jurídica: O procedimento está em conformidade com os princípios da transparência, publicidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a legitimidade e a regularidade da contratação.

2.5. Flexibilidade e Atendimento às Necessidades: A adesão permite que a administração adquira os bens e serviços conforme a necessidade real, evitando desperdícios e otimizando a gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a adesão ao instrumento de registro de preços é uma alternativa vantajosa e estratégica, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Humaitá – AM, 15 de abril de 2025


Chefe do Pelotão de Obras do 54º BIS


Ordenador de Despesas do 54º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Outro Nº 78-Pel Obras/54º BIS

Humaitá, AM, 15 de abril de 2025.

Assunto: Orçamento de material.

Anexos:

- [1\) orçamento alvenaria.pdf](#)
- [2\) orçamento hidraulico.pdf](#)
- [3\) orçamento tinta.pdf](#)

1. Segue em anexo os orçamentos de materiais de construção.

██
Chefe do Pelotão de Obras do 54º BIS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██████████ em 15/04/2025, às 14:52 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: nFAR-S88Y-jKPN-L1m4

MÉDIA
R\$ 94,50

MEDIANA
R\$ 135,00

MENOR
R\$ 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra

401798 TINTA 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90012/2024	00017	Pregão	401798	TINTA		UNIDADE	32.600	R\$1	JR DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	29/10/2024
90095/2024	00029	Pregão	401798	TINTA		UNIDADE	63	R\$135	W R TINTAS IMOBILIARIAS E AUTOMOTIVAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA	987663 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA	09/12/2024
90007/2024	00015	Pregão	401798	TINTA		UNIDADE	100	R\$147,50	MATERIAIS DE CONSTRUCAO BRASIL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA	989859 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA	06/01/2025

MÉDIA
R\$ 25,44

MEDIANA
R\$ 8,47

MENOR
R\$ 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra
485707 TIJOLO 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90012/2024	00016	Pregão	485707	TIJOLO		UNIDADE	74.215	R\$1	JR DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	29/10/2024
90015/2024	00001	Dispensa de Licitação	485707	TIJOLO		UNIDADE	5	R\$8,47	52.768.615 JOAO ALVES DE SOUZA JUNIOR	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180101 - ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.S.PUBL	12/07/2024
90015/2024	00388	Pregão	485707	TIJOLO		UNIDADE	2.800	R\$66,84	S. R. V. DA ROCHA	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	10/10/2024

MÉDIA
R\$ 3,53

MEDIANA
R\$ 4,10

MENOR
R\$ 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra
484135 FERRAMENTA ELETRICA / PNEUMÁTICA 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90012/2024	00011	Pregão	484135	FERRAMENTA ELETRICA / PNEUMÁTICA		UNIDADE	52.787	R\$1	JR DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	29/10/2024
90452/2024	00009	Pregão	484135	FERRAMENTA ELETRICA / PNEUMÁTICA		UNIDADE	4.000	R\$4,10	GB AUTO PECAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	08/08/2024
90736/2024	00011	Pregão	484135	FERRAMENTA ELETRICA / PNEUMÁTICA		UNIDADE	620	R\$5,50	JW PECAS E ACESSORIOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	27/09/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Despacho Nº 521-Pel Obras/54º BIS



Humaitá, AM, 15 de abril de 2025.

Assunto: Despacho da requisição nº 322

1. Autorizo a aquisição de material, especificados na requisição n: 322 - Pel Obras.
2. O encarregado do Setor de Compras adote as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.


Ordenador de Despesas do 54º BIS



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 
 em 15/04/2025, às 16:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Fw94-6SMk-GVfh-R4K6



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Outro Nº 79-Pel Obras/54º BIS

Humaitá, AM, 15 de abril de 2025.

Assunto: Relatório da pesquisa de preço e ETP

Anexos:

[1\) 3. ETP 14 281 29 5B1 5D.133 certo assinado assinado 2.pdf](#)

[2\) 6.Relatorio de Pesquisa de Precos - compras.Relatorio de Pesquisa de Precos -
compras.Relatorio de Pesquisa de Precos - compras assinado.pdf](#)

Segue em anexo os seguintes documento.

- Relatório de pesquisa de preço e Estudo técnico preliminar.

██
Chefe do Pelotão de Obras do 54º BIS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 15/04/2025, às 22:37 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: iWCL-1s+w-WHz3-WkVS

Estudo Técnico Preliminar 04/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64122.002734/2025-96

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de material de construção de construção com a finalidade de manter as manutenções das instalações da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante Responsável

Pel Obras - 54º BIS

1º TEN JEFFERSON

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Obrigações da contratada:

- a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- c. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4.2 O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única, no endereço constante do pedido de autorização de Adesão à ARP.

4.3 O produto deverá ser entregue de segunda a sexta-feira em horário de expediente da unidade. O desrespeito ao horário de entrega desobriga a Unidade em autorizar a entrada no interior da organização militar, devendo o fornecedor retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda, considerando além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

5.2 Para atendimento da demanda, identificamos e analisamos as seguintes alternativas:

a) Realização da contratação direta, ou seja, licitação dispensável ou inexigível. Nessa situação, a Administração Pública não necessita tomar qualquer atitude para a realização do certame licitatório. O artigo 74 e 75 e seus incisos da Lei nº 14.133/21 especifica o rol taxativo dos casos em que poderá a licitação ser dispensável/inexigível. No entanto, ainda que a situação se enquadre nesse rol, a contratação não se realiza de forma automática;

b) Realização da contratação buscando participar de um Sistema de Registro de Preço (SRP), como uma Unidade Gestora Participante, ou, abertura de processo licitatório na própria Organização Militar para aquisição do material em questão; e

c) Realização da contratação por meio da adesão à Atas de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste estudo, como pretensão aquisitiva a ser efetivada mediante procedimento formal de contratação, consistirá na aquisição do item por meio de adesão à Ata de Registro de Preço de outro órgão como Unidade Gestora Não Participante.

6.2 A Administração buscou realizar a contratação por meio da adesão à Ata de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante. A solução em questão é a mais viável, pois, o 54º BIS não possui e não participa de nenhuma ata ou pregão que obtém esse objeto, além de o valor estar compatível com o valor de mercado, o que torna mais vantajoso economicamente à administração, bem como mais célere, se o processo for executado por meio de adesão à ata de outro órgão como Unidade Gestora não participante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa da quantidade foi concluída através de estudos de anos anteriores, conforme as de manandas de manutenções da OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.598,31. (Vinte e um mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)

8.1 Conforme previsto no art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 da **Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia**, o parâmetro utilizado para contemplar a pesquisa de preço foi a seguinte:

(X) I - I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

8.2 Declaramos que o objeto encontra-se compatível com as leis orçamentárias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O disposto não encontra-se aplicável na presente demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Unidade, contratação Nr 160005-90007/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1 Proporcionar a utilização dos materiais para as manutenções das instalações em prol do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a formalização da adesão à ata como Unidade Gestora não participante, o 54º BIS deverá solicitar autorização ao Órgão Gestor Gerenciador da ata que se pretende utilizar, bem como ao fornecedor do item a ser contratado.

13.2 Ainda, deverá ser verificada as condições quanto a situação regular do fornecedor no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), na emissão da Nota de Empenho (NE), consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e consulta impressa da situação regular do fornecedor perante a Justiça do trabalho (CNDT).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A empresa vencedora deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/21, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, particularmente a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. Cumprir, no que couber, as exigências do art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Chefe do Pelotão de Obras do 54º BIS

Despacho: Em atenção ao Inciso II do Art. 14. do Decreto 10.024/19, aprovo o presente ETP, tendo em vista a necessidade do objeto em tela.


Ordenador de Despesas do 54º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXÉRCITO BRASILEIRO
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei 14.133/21, no seu Art.23, e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa 65/2021 SEGES/ME.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente contratação é aquisição de material para o pelotão de obras do 54º BIS

2. FONTES CONSULTADAS

2.1 Para definição do valor estimado da contratação foram utilizados os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 SEGES/ME:

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na **base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no **período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital**, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

() Outros Critérios: _____

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 A série de preços coletados consta nas folhas imediatamente anteriores a esta nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

4. METODOLOGIA ESTATÍSTICA APLICADA PARA DEFINIÇÃO DO VALOR E SUA JUSTIFICATIVA:

4.1 A obtenção do preço estimado para os itens, deu-se com base no **MENOR PREÇO** dos valores obtidos na pesquisa de preços, tendo em vista que se apresenta mais vantajoso que a

média e mediana, mostrando-se o método mais apropriado ao presente caso.

4.2 Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles julgados:

4.2.1 Inexequíveis por visivelmente não cobrirem os custos operacionais de fornecimento;

4.2.2. Inconsistentes por não estarem condizentes com as demandas levantadas; e

4.2.3. Excessivamente elevados por darem margem a possíveis sobrepreços.

4.3 Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, foram desconsiderados valores 50% superiores/inferiores à média total dos preços obtidos.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO:

5.1 O preço estimado da contratação é de R\$ 21.598,31 (Vinte e um mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos.), conforme memória de cálculo apresentada nesta pesquisa, no processo eletrônico.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado, sendo **MENOR** que os valores pesquisados, o que o torna mais vantajoso para a administração pública.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS


6.1 A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo(s) agente(s) responsável(is) que assina(m) este documento

Humaitá – AM, 15 de abril de 2025



Responsável pela pesquisa










Nº Solicitação:	00023/2025					
Situação:	Aceita					
Ata de Registro de Preço:	90012/2024					
Unidade Gerenciadora:	160002 - CMDO FRON ACRE/4BIS					
Número da compra/ano:	90012/2024					
Modalidade da compra:	05 - Pregão					
Responsável:	[REDACTED]					
Texto justificativa:	A OM não dispõe do objeto em tela em ata própria, bem como o preço é vantajoso para a administração.					
Anexo justificativa:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>justificativa vantagem adesão PO.pdf</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Visualizar	justificativa vantagem adesão PO.pdf	
Nome	Visualizar					
justificativa vantagem adesão PO.pdf						
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim					
Anexo demonstração:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>pesq de preços PO.pdf</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Visualizar	pesq de preços PO.pdf	
Nome	Visualizar					
pesq de preços PO.pdf						
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim					

Anexo Aceitação:	Nome	Visualizar					
	aceite.pdf						
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não						
Data aprovação análise:	16/04/2025, 17:51						
Itens para adesão:	Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
	33.412.571/0001-92 - JR DISTRIBUIDORA LTDA	00004	TINTA, COR AZUL, APLICAÇÃO COMPOSIÇÃO DIGITAL, PAREDES E PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PIGMENTOS, SUBSTÂNCIA ADESIVA, PARA RECORTE	10447.00000	10447.00000		Aceita
Ações							

 Solicitar adesão

Solicitar adesão

 > [Solicitar adesão](#) > Visualizar

Nº Solicitação:	00024/2025					
Situação:	Aceita					
Ata de Registro de Preço:	90012/2024					
Unidade Gerenciadora:	160002 - CMDO FRON ACRE/4BIS					
Número da compra/ano:	90012/2024					
Modalidade da compra:	05 - Pregão					
Responsável:	[REDACTED]					
Texto justificativa:	Conforme documento					
Anexo justificativa:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>justificativa vantagem adesão PO.pdf</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Visualizar	justificativa vantagem adesão PO.pdf	
Nome	Visualizar					
justificativa vantagem adesão PO.pdf						
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim					
Anexo demonstração:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>pesq de preços PO.pdf</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Visualizar	pesq de preços PO.pdf	
Nome	Visualizar					
pesq de preços PO.pdf						
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim					
Anexo Aceitação:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>aceite.pdf</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Visualizar	aceite.pdf	
Nome	Visualizar					
aceite.pdf						
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não					
Data aprovação análise:	16/04/2025, 17:51					

Itens para adesão:						
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
33.412.571/0001-92 - JR DISTRIBUIDORA LTDA	00011	FERRAMENTA ELETRICA / PNEUMÁTICA, TIPO CHAVE DE IMPACTO CURTA, FAIXA DE TORQUE 320 KGF/M2, COMPONENTES 4 SOQUETES SEXTAVADOS, ALAVANCA DE APERTO/DESAPERT, APLICAÇÃO BORRACHARIAS, OFICINAS EM GERAL, ROTAÇÃO 3.200 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESSÃO DE OPERAÇÃO 90LBF/POL, CONSUMO AR: 11 PCM, ENTRADA DE AR 1/ 2 POL, MADRIL 1 POL	10666.00000	10666.00000		Aceita

Ações

 Solicitar adesão

Solicitar adesão

 > [Solicitar adesão](#) > Visualizar

Nº Solicitação:	00025/2025					
Situação:	Aceita					
Ata de Registro de Preço:	90012/2024					
Unidade Gerenciadora:	160002 - CMDO FRON ACRE/4BIS					
Número da compra/ano:	90012/2024					
Modalidade da compra:	05 - Pregão					
Responsável:	[REDACTED]					
Texto justificativa:	Conforme documento.					
Anexo justificativa:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>justificativa vantagem adesão PO.pdf</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Visualizar	justificativa vantagem adesão PO.pdf	
Nome	Visualizar					
justificativa vantagem adesão PO.pdf						
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim					
Anexo demonstração:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>pesq de preços PO.pdf</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Visualizar	pesq de preços PO.pdf	
Nome	Visualizar					
pesq de preços PO.pdf						
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim					
Anexo Aceitação:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>aceite.pdf</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Visualizar	aceite.pdf	
Nome	Visualizar					
aceite.pdf						
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não					
Data aprovação análise:	16/04/2025, 17:51					

Itens para adesão:						
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
33.412.571/0001-92 - JR DISTRIBUIDORA LTDA	00016	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO MACIÇO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 9 CM, ESPESSURA 4,50 CM, COR VERMELHA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	8918.00000	8918.00000		Aceita

Ações



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.412.571/0001-92 DUNS®: 922992981
Razão Social: JR DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: JR DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/04/2025
Receita Municipal	Validade:	01/06/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 16/04/2025 18:02

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.412.571/0001-92

Certidão nº: 21534989/2025

Expedição: 16/04/2025, às 18:04:52

Validade: 13/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.412.571/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2025 18:04:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **33.412.571/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 33.412.571/0001-92. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MTQ2NzgxOGM4MjUyMWI3Y2NmJjcxYWFiZDdjMjkzYWU1MmE4YTQyNzVIMDgwMjY5MTE3YWEwZDUzNDYzYTRkMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Data e hora da consulta: 22/04/2025 12:34

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160005	54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.729/0001-37	BR 319 - KM 9 - ZONA RURAL HUMAITA-AM	69800-000
Município	UF	Telefone
HUMAITA	AM	(97) 3373-0500

Ano	Tipo	Número
2025	NE	114

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/04/2025	Ordinário	64122002728202539	0,0000	21.598,31

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.412.571/0001-92	JR DISTRIBUIDORA LTDA	69919-256
Endereço	CEP	
VALDOMIRO LOPES 2158 SALA 02 PAZ	69919-256	
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(68) 99601-9029

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

PREGÃO 90012/2024 - UASG 160002 - REQ NR 322/2025 P O DE 15ABR25 - AQUISIÇÃO DE MAT DE CONSTRUÇÃO PARA O 54º BIS - COTA FUNADOM - 2025NC007059 DE 08ABR25.

Local da Entrega

(54º BIS - BR 319 KM 09 - HUMAITA-AM)

Informação Complementar

16000205900122024 - UASG Minuta: 160005

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/04/2025 12:08:58	Alteração

Data e hora da consulta: 22/04/2025 12:34

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	21.598,31

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES				
Seq.	Descrição			Valor do Item
001	Item compra: 00004 - TINTA, COR AZUL, APLICAÇÃO COMPOSIÇÃO DIGITAL, PAREDES E PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PIGMENTOS, SUBSTÂNCIA ADESIVA, PARA RECORTE			6.999,49
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/04/2025	Inclusão	10.447,0000	0,6700	6.999,49
		0		

Subelemento 42 - FERRAMENTAS				
Seq.	Descrição			Valor do Item
002	Item compra: 00011 - FERRAMENTA ELETRICA / PNEUMÁTICA, TIPO CHAVE DE IMPACTO CURTA, FAIXA DE TORQUE 320 KGF/M2, COMPONENTES 4 SOQUETES SEXTAVADOS, ALAVANCA DE APERTO/DESAPER T, APLICAÇÃO BORRACHARIAS, OFICINAS EM GERAL, ROTAÇÃO 3.200 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESSÃO DE OPERAÇÃO 90LBF/POL, CONSUMO AR: 11 PCM, ENTRADA DE AR 1/ 2 POL, MADRIL 1 POL			7.999,50
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/04/2025	Inclusão	10.666,0000	0,7500	7.999,50
		0		

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES				
Seq.	Descrição			Valor do Item
003	Item compra: 00016 - TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO MACIÇO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 9 CM, ESPESSURA 4,50 CM, COR VERMELHA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL			6.599,32
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/04/2025	Inclusão	8.918,00000	0,7400	6.599,32

Assinaturas

Ordenador de Despesa [REDACTED] [REDACTED] 16/04/2025 20:45:17
--

Responsável pela Nota de Empenho [REDACTED] [REDACTED] 22/04/2025 12:08:58
--

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/04/2025 12:08:58	Alteração




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64122.002728/2025-39

Em 22/04/2025 às 11:40, faço anexar ao presente processo 64122.002728/2025-39, o(s) documento(s): aceite I.pdf, aceite II.pdf, aceite III.pdf, SICAF.pdf, CNDT.pdf, APF.pdf, CADIN.pdf, NE_160005_2025NE000114_P O_JR DISTRIBUIDORA LTDA.pdf.


Auxiliar SALC.2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64122.002728/2025-39

Em 01/07/2025 às 13:46, faço anexar ao presente processo 64122.002728/2025-39, o(s) documento(s): OFÍCIO 060-2025 - TERMO DE ENTREGA - 54º bis.pdf.


Chefe do Almoxarifado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64122.002728/2025-39

Em 01/07/2025 às 13:51, faço a retirada do(s) documentos(s) Outro 161-Almox/Fisc Adm/54º BIS, Outro 12250533412571000192550010000013421133202507 (1) (1).pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Termo de entrega com valores divergentes ao da NF..


Chefe do Almoarifado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64122.002728/2025-39

Em 02/07/2025 às 09:59, faço a retirada do(s) documentos(s) OFÍCIO 060-2025 - TERMO DE ENTREGA - 54º bis.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Valores divergentes da NF.


Chefe do Almoxarifado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



JR DISTRIBUIDORA LTDA

RUA VALDOMIRO LOPES, 2158
PAZ - 69919-256
RIO BRANCO - AC Fone/Fax: (68) 99601-9029

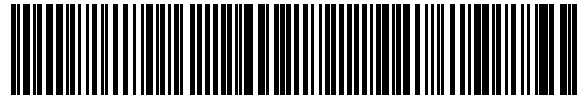
DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.342
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1225 0533 4125 7100 0192 5500 1000 0013 4211 3320 2507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

212250002807319 - 14/05/2025 07:26:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0105977800102

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

33.412.571/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

54 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - HUMAITÁ/AM

CNPJ / CPF

09.535.729/0001-37

DATA DA EMISSÃO

14/05/2025

ENDEREÇO

54º BIS - BR 319 KM 09, S/N

BAIRRO / DISTRITO

Zona Rural

CEP

69800-000

DATA DA SAÍDA

14/05/2025

MUNICÍPIO

Humaitá

UF

AM

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:25:58

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 16/06/2025
Valor R\$ 21.598,31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.598,31
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.598,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	TINTA, COR AZUL, APLICAÇÃO COMPOSIÇÃO DIGITAL, PAREDES E PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PIGMENTOS, SUBTÂNCIA ADESIVA	63079010	0400	6102	UND	10.447,0000	0,67	6.999,49	0,00	0,00		0,00	
969850	FERRAMENTA ELÉTRICA/PNEUMÁTICA, TIPO CHAVE DE IMPACTO, FAIXA TORQUE 320 KGF/M2, COMPONENTES 4 SOQUETES, SEXTAVADOS EAN 4060833009874	82041100	0400	6102	UND	10.666,0000	0,75	7.999,50	0,00	0,00		0,00	
T8F0001	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO MACIÇO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 9 CM, ESPESSURA 4,50 CM, COR VERMELHA	69041000	0400	6102	UND	8.918,0000	0,74	6.599,32	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE114

RESERVADO AO FISCO

Por oportuno informamos que houve uma alteração na conta bancária da empresa, devendo o pagamento ser efetuado na [REDACTED] importa destacar que a conta anterior NÃO EXISTE MAIS e caso o pagamento seja encaminhado para a mesma será devolvido

ESPELHO DE DOCUMENTO DE ENTRADA POR CODIGO DE ORIGEM

FORNECEDOR: JR DISTRIBUIDORA LTDA

TIPO DE DOCUMENTO: NOTA FISCAL

NR DOCUMENTO: 1342

DATA DOCUMENTO: 14/05/2025

COD ORIG	COD MAT	NR FICHA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unid Med / Cons	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
58383	0106037211	24281	TIJOLO 6 FUROS	Unidade	1.000	2,12000	2.120,000
58384	165738	C1972	CIMENTO PORTLAND / Tipo: Comum;	Quilograma	22	120,26000	2.645,720
58385	0106039900	C21550	CAL / PACOTE DE 8 KILOS	Unidade	25	73,36000	1.834,000
58388	0106032301	24156	MICTORIO / Mictório	Unidade	4	635,00000	2.540,000
58389	0106035443	3172	VASO SANITÁRIO / COM CAIXA ACLOPADA	Unidade	3	785,00000	2.355,000
58390	0106033931	3070	REGISTRO DE PRESSÃO / 25 mm	Unidade	3	84,00000	252,000
58391	010603758	C1012	COLA PLASTICA PARA TUBOS E CONEXÕES PVC / Bisnaga com 175G	Unidade	5	54,00000	270,000
58392	0106034116	0483	LAMINA PARA ARCO SERRA MANUAL / EM AÇO RÁPIDO - RÍGIDA. COM 32 DENTES/POLEGADA.	Unidade	4	9,75000	39,000
58393	0106033306	24109	ESPUDE PARA VASO SANITARIO / Bitola 1. 1/2"	Unidade	5	8,80000	44,000
58395	0106032667	24141	PARAFUSO P/ VASO SANITARIO	Unidade	10	7,90000	79,000
58396	0106037441	24090	PARAFUSO METÁLICO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA NR 8	Unidade	10	7,90000	79,000
58397	0106037454	24475	FITA VEDA ROSCA 25 M	Unidade	15	9,00000	135,000
58398	0106039525	2466818	CURVA PVC SOLD. 90° 25 MM / .	Unidade	9	3,00000	27,000
58399	133773	24662	CONEXAO LUVA / PVC, 20MM, SOLDÁVEL, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	Unidade	9	3,00000	27,000
58400	138362	24566	ANEL DE VEDAÇÃO / NADA INFORMADO	Unidade	5	12,00000	60,000
58404	010603641	C2040	SIFÃO PARA PIA LAVATÓRIO	Unidade	8	12,50000	100,000
58405	0106031834	24144	VALVULA DE LAVATÓRIO 1" / VALVULA DE LAVATÓRIO 1"	Unidade	5	18,75000	93,750
58406	0106033120	2291	CANO DE PVC 25"	Unidade	5	29,00000	145,000
58407	0106031972	24150	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM X 6M / MARROM	Unidade	5	29,00000	145,000
58408	0106032316	2273	CHUVEIRO / Chuveiro	Unidade	5	35,00000	175,000
58409	0106037222	240119	REGISTRO ESFERA 25MM / xx	Unidade	10	23,00000	230,000
58410	0106033305	24108	ENGATE FLEXIVEL PVC / Cor Branca,40cm x1/2"	Unidade	10	11,90000	119,000
58411	130860	2290	CAIXA DESCARGA / PVC. FIXA NA PAREDE. PARA VASO SANITÁRIO.	Unidade	4	39,75000	159,000
58412	0106035433	24186	CURVA 50MM / PARA ÁGUA FRIA EM PVC RÍGIDO	Unidade	10	14,75000	147,500
58414	0106035380	24210	TORNEIRA / tipo jardim 20 mm	Unidade	10	33,00000	330,000
58415	0106035730	24229	REDUÇÃO / DE 25 X 20MM EM PVC	Unidade	10	7,70000	77,000
58416	0106035731	24230	REDUÇÃO / EM PVC 32 X 25MM	Unidade	10	9,70000	97,000
58418	0106037513	24308	LUVA DE UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL 25 MM	Unidade	1	4,00000	4,000
58419	0106033468	24063	TINTA ACRILICA LATA 18 LITROS / COR verde	LATA	6	636,32000	3.817,920
58420	0106035611	3178	TINTA ACRÍLICA BRANCO / LATA 18L	Unidade	4	636,32000	2.545,280
58422	0106035611	3178	TINTA ACRÍLICA BRANCO / LATA 18L	Unidade	1	636,29000	636,290
58424	0106035351	24191	JOELHO 90° DE 40MM / PARA ÁGUA FRIA EM PVC	Unidade	10	13,75000	137,500
58425	0106033937	24201	JOELHO PVC 90 GRAUS / 50mm	Unidade	5	13,31000	66,550
58426	0106033937	24201	JOELHO PVC 90 GRAUS / 50mm	Unidade	5	13,16000	65,800
VALOR TOTAL DO DOCUMENTO							21.598,31000



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Despacho Nº 860-Almox/Fisc Adm/54º BIS

Humaitá, AM, 2 de julho de 2025.

Assunto: Processo para Pagamento da NF-1342, referente a aquisição de material consumo.

1. Autorizo o pagamento da NF-1342, referente aos materiais de consumo adquiridos pelo pelotão de obras do 54º BIS.

████████████████████
Ordenador de Despesas do 54º BIS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████ em 02/07/2025, às 15:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WqWi-9e1V-y1ex-wPeV